

**ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE: 090196

CONVENIADA: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- HCFMRP-USP com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA

CNPJ HOSPITAL DAS CLÍNICAS: 56.023.443/0001-52

CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40

ENDEREÇO e CEP: Campus Universitário, s/n, Monte Alegre - CEP: 14.048-900.

RESPONSÁVEL(IS) PELA BENEFICIÁRIA:

Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli - Superintendente - CPF 705.704.006-78
Profª. Drª. Maria Carolina de Oliveira Rodrigues - Sup. Substituto - CPF 175.398.148-45
Prof. Dr. Hilton Marcos Alves Ricz - Sup. Substituto - CPF 886.949.256-72

RESPONSÁVEL(IS) PELA INTERVENIENTE:

Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia - Diretor Científico - CPF 090.564.118-37
Prof. Dr. Sonir Roberto Rauber Antonini - Diretor Científico - CPF 517.665.660-49

OBJETO: CUSTEIO - Contratação de equipe multiprofissional para o Centro Multidisciplinar de Dispensação de Medicação de Alto Custo - CEDMAC.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio 308/2020	30/01/2020	30/01/2020 até 31/12/2023 (prorrogado até 31/12/2024)	1.920.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/01/2023	40.000,00	25/01/2023	9009700012023OB10767	40.000,00
24/02/2023	40.000,00	27/02/2023	90097000012023OB16351	40.000,00
24/03/2023	40.000,00	27/03/2023	9009700012023OB24280	40.000,00
25/04/2023	40.000,00	26/04/2023	9009700012023OB35319	40.000,00
25/05/2023	40.000,00	26/05/2023	9009700012023OB49133	40.000,00
23/06/2023	40.000,00	26/06/2023	9009700012023OB61676	40.000,00
25/07/2023	40.000,00	26/07/2023	9009700012023OB73130	40.000,00
25/08/2023	40.000,00	28/08/2023	9009700012023OB85028	40.000,00
25/09/2023	40.000,00	26/09/2023	9009700012023OB96648	40.000,00
25/10/2023	40.000,00	26/10/2023	9009700012023OBA8973	40.000,00
24/11/2023	40.000,00	27/11/2023	9009700012023OBC2761	40.000,00
22/12/2023	40.000,00	22/12/2023	9009700012023OBD6127	40.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				168,66
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				480.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				146,53
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				480.315,19
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				184.119,21
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				664.434,40

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- HCFMRP-USP com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	563.385,17	61.694,04	563.385,17	625.079,21	-
Recursos Humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias (**)	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	563.385,17	61.694,04	563.385,17	625.079,21	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	664.434,40
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	625.079,21
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	39.355,19
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	39.355,19

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 2024.

LUCIANA REGINA DA SILVA SILVEIRA

Elaboradora

Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA

Diretor Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por Valdair Francisco Muglia e Luciana Regina Da Silva Silveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 566C-8CCC-6B2B-A117.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/566C-8CCC-6B2B-A117> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 566C-8CCC-6B2B-A117



Hash do Documento

A90D75EA66CDE0ADD090E1CBF08BADDFB903DEECC8EA261B00FC1DAACD63F7C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2024 é(são) :

- Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA (Signatário) -
090.564.118-37 em 25/01/2024 18:27 UTC-03:00
Nome no certificado: Valdair Francisco Muglia
Tipo: Certificado Digital
- Luciana Regina Da Silva Silveira (Signatário) - 195.046.738-48
em 25/01/2024 15:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

